



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2013

Considerando o não comparecimento da candidata **PATRÍCIA BRANDÃO FONTES** inscrição n.º45819, (Classificação: 2º lugar geral – Médico Fiscal) em atendimento ao Edital de Convocação n.º 04/2012 de 24/08/2012, sendo, portanto, excluída do Concurso Público 001/2010 (DOU 3, pg. 124 16/03/2011), o Primeiro Secretário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei n.º 11.000, de 15 de dezembro de 2004, Lei 12.514/2011 e Decreto 6821/2009 de 14 de abril de 2009, e o Regimento Interno deste Regional, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2010, constante da lista abaixo, a comparecer ao CREMESE, para as providências de inspeção médica e apresentação de documentos.

O candidato ora convocado comparecerão pessoalmente no dia e horário abaixo, onde deverá apresentar toda a documentação à Senhora **Rosa Margarida Guimarães de Souza** na Secretaria Geral do CREMESE.

DIA 10/07/2013

MÉDICO FISCAL

Inscrição	Nome	Horário	Classificação Geral/Cargo
47287	THIAGO DE SOUZA SANTOS	15h30	3º Lugar
39192	ALESSANDRO MELO DE ARAUJO	16h00	4º Lugar



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A ausência a qualquer ato sem a devida justificativa formal e instruída, será interpretada como desistência sendo eliminado o candidato do presente Concurso Público.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

São documentos que o candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar na data acima determinada:

- a) Cópia da carteira de identidade, acompanhada do original;
- b) Cópia do CPF, acompanhado do original;
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral, acompanhado dos originais;
- d) Cópia e original do diploma do curso correspondente ao cargo pretendido, legalmente expedido pela respectiva instituição de ensino;
- e) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- f) Cópia do documento militar, ou outro que comprove a quitação das obrigações militares, acompanhado do original; (só para homens)
- g) Cópia do comprovante de residência acompanhada do original;
- h) Documento de inscrição do PIS/PASEP.
- i) 03 fotos coloridas, 3 x 4 recentes;
- j) Declaração firmada pelo nomeado de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
 - j.1) Apresentar declaração subscrita pelo empregador informando os horários de trabalho e em caso de mais de um vínculo, apresentar declarações individuais para cada um deles;
- k) Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual;



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

- l) Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município.
- m) Relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, se for o caso.
- n) O nomeado sendo pessoa com deficiência, deverá apresentar atestado médico da deficiência de que é portador;
- o) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na categoria solicitada, válida para o cargo de motorista e médico fiscal;
- p) apresentação certidão negativa cível expedida pela Justiça Estadual;
- q) apresentar certidão de inscrição e quitação expedida pelo CREMESE (no caso do médico fiscal);
- r) Declaração de Bens e Rendas nos termos da IN – TCU n.º 67/2011.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

O encaminhamento para realização dos exames será liberado após a apresentação da documentação.

Aracaju (SE) 02 de julho de 2013.

Conselheiro George Figueiredo Corrêa

1º Secretário - CREMESE